

BOLETIM DE ENCOLEIRAMENTO CANINO

Programa de Prevenção da Leishmaniose Visceral Canina

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

1	Município		UF		2 — Data	/ / 20
3	Agente responsável				4 — Ciclo ^[1]	☐ 1 — 1º ☐ 2 — 2º ☐ 3 — Subst.

1. DADOS DO TUTOR / PROPRIETÁRIO

5	Nome completo									
6	CPF		Telefone	()	CEP		Nº		Bairro	
7	Endereço									
8	Localidade					Quarteirão		SMS		
9	Coordenada (lat., long.)									

2. DADOS DO ANIMAL

10	Nome do cão								
11	Idade (mín. 3 m.)		Raça		Sexo	☐ M ☐ F	Peso (kg)		
12	Pelagem / cor ^[1]								

3. EXAME E HISTÓRICO EPIDEMIOLÓGICO

13	Teste rápido (DPP)?	☐ 1 — Sim ☐ 2 — Não	Resultado	☐ 1 — Reagente ☐ 2 — Não reagente	LVC confirmado?	☐ 1 — Sim* ☐ 2 — Não*
----	---------------------	---	-----------	--	-----------------	---

* Cães positivos para LVC não devem receber o insumo público de encoleiramento.^[1]

4. DADOS DA COLEIRA IMPREGNADA (DELTAMETRINA 4%)

14	Status	☐ 1 — Nova instalação ☐ 2 — Substituição (6 meses)	Lote		Validade		/ / 20
15	Coleira anterior no animal? (subst.)	☐ 1 — Sim ☐ 2 — Não	Motivo perda ^[1-3]	☐ 1 — Acidental ☐ 2 — Tutor ☐ 3 — Outros			

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE E ORIENTAÇÕES AO TUTOR

16	O tutor declara estar ciente de que: (a) a coleira com deltametrina 4% repel e mata o mosquito-palha; (b) deve ser substituída a cada 6 meses; (c) monitorar o animal nas primeiras 48 h (reações locais ou comportamento). ^[1-4]		
17	Assinatura do tutor		Observações

Ref.: [1] MS — PVCL-LVC | [2] Coleiras impregnadas — LVC | [3] Substituição semestral | [4] Monitoramento 48 h